



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3293



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.952, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**Nomeia Servidora no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 28 de junho de 2023, **MARILÚCIA ARAÚJO SILVA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 032/2023, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, Nível 32, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 27 de junho de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3293



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.953, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**Concede promoção à servidora efetiva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 na Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2198-9	Cheila Stefani Feo	Professor	B	2	PE	2

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 27 de junho de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3293



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.954, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 366.000,00** (trezentos e sessenta e seis mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 103 - 256	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 103 - 258	R\$ 44.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 578	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 579	R\$ 11.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 640	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 641	R\$ 11.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 366.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 346	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 347	R\$ 11.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 383	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 384	R\$ 33.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 000 - 585	R\$ 122.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 366.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 27 de junho de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3293



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 141, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **Neison José Wolfart** Coordenador do Polo UAB, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Ponta Grossa – PR, com a finalidade de participar do “Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB”, que será realizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, nos dias 29 e 30 de junho de 2023; saída de Céu Azul em 28 de junho de 2023 às 13h e retorno dia 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 27 de junho de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3293



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 142, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor **Neison José Wolfart**, Coordenador do Polo UAB, desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com a finalidade de participar do "Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB", que será realizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, com vigência nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2023.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 27 de junho de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3293

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 46/2023 de 27/06/2023 – Ref. Inexigibilidade nº. 31/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): E & S PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação para apresentação artística a ser realizada pelo Padre Ezequiel Dal Pozzo para a cidade de Céu Azul- PR para o dia 18/11 /2023 (sábado) para a Abertura do Natal na praça – 2023, no valor de R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais), com Nota Fiscal. Sendo 1h30 (uma hora e trinta minutos) de duração do show. Sonorização por conta do Contratante.

VALOR: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 26/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	6096	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SANDRO LUIZ PAGNAN



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3293

## RESOLUÇÃO Nº. 23/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – CPCD/SEDEF – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, conforme Ata nº 258/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente a participação no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – CPCD/SEDEF – Secretaria do Desenvolvimento Social e Família;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução o referido Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 27 de junho de 2023.

**Cleonice Maria Trevizan dos Santos**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3293

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### PORTARIA N.º 023 DE 2023

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor Anélio Ferreira da Silva de Marco brasileiro, CPF n.º 039.616.159-69, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Procedimentos de Fiscalização no Sistema de Controle de Frotas nos Municípios (Combustíveis, Pneus, Peças, Equipamentos) – Contratações Diretas – Sem Licitação nas Administrações Públicas na Ótica da Nova Lei 14.133/21", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 28 de junho e retorno no dia 30 de junho de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 27 de junho de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3293



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### 020/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

**Publicação:** 27/06/2023 13:44

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Processo:** 023/2023

**Etapa:** Concluída

#### Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: Schneider - Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública” inscrita no CNPJ n.º 12.137.995/0001-16 Município: Maripá, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Dias:** 28, 29 e 30 de junho de 2023.

Local: Hotel Nikko - Curitiba - Paraná.

Vereadores Solicitantes: Enivaldo Gregório Dalmás e Maria de Fátima Souza da Silva

Servidores Solicitantes: Anélio Ferreira De Marco e Gracielle Coroline Lima da Silveira

Total de Participantes: 04 (quatro) inscritos.

#### FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

**Valor Unitário:** R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

**Valor Total:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

**Forma de pagamento:** À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

#### EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

**Enivaldo Gregório Dalmás**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3293



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 018.2023

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás e Maria de Fátima Souza da Silva e os Servidores Anélio Ferreira da Silva de Marco e Gracielle Caroline Lima da Silveira para participar do Curso: "Procedimentos de Fiscalização no Sistema de Controle de Frotas nos Municípios (Combustíveis, Pneus, Peças, Equipamentos) – Contratações Diretas – Sem Licitação nas Administrações Públicas na Ótica da Nova Lei 14.133/21", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 28 de junho e retorno no dia 30 de junho de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 27 de junho de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente